

REGULAMENTO GERAL

Este evento seguirá o Regulamento do CTG Porteira do Rio Grande e, em caso de omissão, será aplicado o regulamento da 8ª Região Tradicionalista do MTG-RS. AS ARMADAS SERÃO CERRADAS. NÃO HAVERÁ RETARDATÁRIOS.

A raia será queimada pelo cavalo.

O laçador, patrocinador ou qualquer indivíduo que venham causar desordem estão sujeitos à desclassificação da prova e ou expulsão do evento.

Toda e qualquer espécie de maus tratos aos animais serão repudiados pelo evento, sujeito à desclassificação da prova e ou expulsão do evento.

Nas modalidades Taça José Alencar Fagundes, Quarteto Sicoob, Crioulaço Oficial ABCCC e Dupla Oficial só poderão se inscrever laçadores da mesma Região Tradicionalista. No Laço Seleção é obrigatório o mínimo de 5 laçadores da mesma Região Tradicionalista.

Nas modalidades Geração, Laço Pai e Filho, Pai e Filha, Mãe e Filho e Mãe e Filha será exigido documento constando a filiação ou documento judicial reconhecendo a paternidade/maternidade.

O laçador só poderá laçar por uma Região Tradicionalista, caso possua vínculo em outro MTG terá que optar em somente representar uma entidade durante todo o evento. Sendo vinculado a algum MTG estará impossibilitado de representar entidades sem vínculo algum.

É de responsabilidade do laçador possuir o cartão tradicionalista de onde mencionou estar representando, o qual informou no momento da inscrição, sendo que os vencedores para receberem a premiação, obrigatoriamente, deverão apresentar RG e cartão tradicionalista, que passará por análise da comissão organizadora do evento.

Os participantes "menores de idade" - 18 anos incompletos - deverão ter consigo uma autorização por escrito dos pais ou responsáveis para poderem participar das provas campeiras.

Nas modalidades Piá, Piaquito, Prenda Juvenil, Prendinha, Mãe e Filha/Mãe e Filho, Pai e Filho até 15 anos, Veterano, Vaqueano, Geração, Seleção e Dupla Oficial do Rodeio força "A", NÃO HAVERÁ ENCURTAMENTO DE RAIAS. Nas demais modalidades, após a 10ª volta de laço, se necessário, poderá ser utilizado gado mocho ou encurtamento de raia, ficando a decisão a cargo da Comissão Organizadora.

Não haverá trocas de nomes em planilhas.

Inscrições doadas aos quadros de laçadores do CTG Porteira do Rio Grande deverão ser inscritas antecipadamente, somente na secretaria do CTG até o dia 16/01/2026.

Será formada uma comissão específica para julgar imediatamente casos que venham a ocorrer durante a realização do evento, a qual será criada pela comissão organizadora do evento.

O CTG Porteira do Rio Grande não se responsabilizará por qualquer acidente com pessoas e animais ou incidente, roubo, arrombamento que pode acontecer dentro do parque de rodeio durante o evento.

O Promotor do Evento reserva-se o direito de alterar a programação, bem como, o horário das mesmas.

Será exigido GTA (Anemia Infecciosa e Vacina da Influenza Equina, Exame de Mormo das regiões que ainda é obrigatório).

Casos omissos a esse regulamento serão definidos pela comissão julgadora, patronagem do CTG Porteira do Rio Grande e comissão específica criada no evento.

REGULAMENTO E NORMAS PARA A GINETEADA

Campana ferro: 08 segundos na modalidade Clina Limpa.

Serão avaliados nesse período a desenvoltura e o equilíbrio do ginete, bem como as dificuldades exercidas pelo cavalo.

Todo ginete concorrente ao 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria deverá se apresentar devidamente pilchado, respeitando as características de sua região, estado ou país.

Todo o ginete inscrito, que por ventura, vier a ter seu nome envolvido em polêmica, será sumariamente eliminado sem direito a ressarcimento.

Apenas UMA pessoa poderá acompanhar o ginete na hora de sua montaria e, se por ventura bater a perna do ginete no palanque, NÃO será voltado o cavalo.

O CTG disponibilizará as esporas e o relho, sendo que as esporas serão revisadas antes da montaria, sendo contatado algum tipo de adulteração, o caso passará por análise da Comissão Avaliadora.

Nas classificatórias, caso algum cavalo não ofereça condições para o ginete desempenhar seu trabalho, correndo de cabeça em pé, FICANDO CLARO PARA A COMISSÃO AVALIADORA E CAPATAZ DE CAMPO, o mesmo poderá optar em montar um cavalo reserva ou pela devolução do valor da inscrição.

Não serão aceitas apresentações de vídeos como argumento de revisão.

Aos ginetes inscritos no 36º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria será disponibilizada área coletiva de acampamento especial, bem como ingresso de acesso ao parque no dia da sua apresentação (estacionamento não incluso). Caso venha a classificar, também será disponibilizado ingresso de acesso ao parque nos dias de suas apresentações.

SERÃO CONSIDERADOS CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CONCORRENTE:

1. Tento com tachas;
2. Espora travada;
3. Uso de tachas nas pernas;
4. Sinais de embriaguez e outros sintomas anormais, detectados pelo Capataz de Campo ou Comissão Organizadora;
5. Uso de todo e qualquer artifício que venha a ser usado em benefício próprio e que contrarie o regulamento;
6. Corda de linho ou náilon;
7. Bater na cabeça do cavalo;
8. Amarrar a boca do animal;
9. Cortar o animal com a espora (será vistoriada a espora para verificar se teve alguma alteração, sendo sujeito a desclassificação a cargo da Comissão Avaliadora);
10. Desrespeitar ou largar sem a autorização do Capataz de Campo, sendo que o mesmo é a autoridade máxima;
11. Desrespeitar a Comissão Avaliadora e ou Organizadora.

Casos omissos a esse regulamento serão definidos pela Comissão Organizadora e Patronagem do CTG Porteira do Rio Grande.